

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1069 – Edição Especial de Junho de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1069 – Edição Especial de Junho de 2024

Sousa/PB – Terça, 18 de Junho de 2024

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

ATO DO PRESIDENTE

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souseense, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereador, Carlos Henrique Abrantes Marques, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que o prematuro falecimento do ilustre souseense NEDIMAR DE PAIVA GADELHA JUNIOR - ocorrido hoje, dia 17 de junho de 2024, representa uma perda irreparável para a sociedade souseense;

CONSIDERANDO, que o falecido foi Vereador do Poder Legislativo Souseense por três Legislatura – 2005/2008, 2009/2012 e 2013/2016, e filho do Ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Sousa, Nedimar de Paiva Gadelha;

CONSIDERANDO, que o Município deve tributar à memória dos seus cidadãos as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 03 dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Ex-Vereador, Nedimar de Paiva Gadelha Júnior.

Parágrafo Único – Ficam suspensas todas as atividades legislativas do Poder Legislativo Municipal, no período do luto.

Art. 2º. Este Decreto torna público as homenagens do Poder Legislativo Souseense aos familiares do falecido.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
Em 17 de junho de 2024

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente